



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4264/2016

EMENTA: Denomina de **Rua Beneval Bezerra da Silva** um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Beneval Bezerra da Silva** o logradouro popularmente conhecido como Rua Projetada XXVIII, com início à Rua Projetada XXVI, ao lado esquerdo, as Quadras nºs 40, 41, 42, 43, AP 01, 44, 45 e área verde; ao lado direito, as Quadras nºs 46, 47, 48, 49, 50, AP 02, 51, 52, 53, 54 e 81; e com seu término na Rua Projetada nº XXXV, localizado no Loteamento Arco Íris (ampliação), no Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

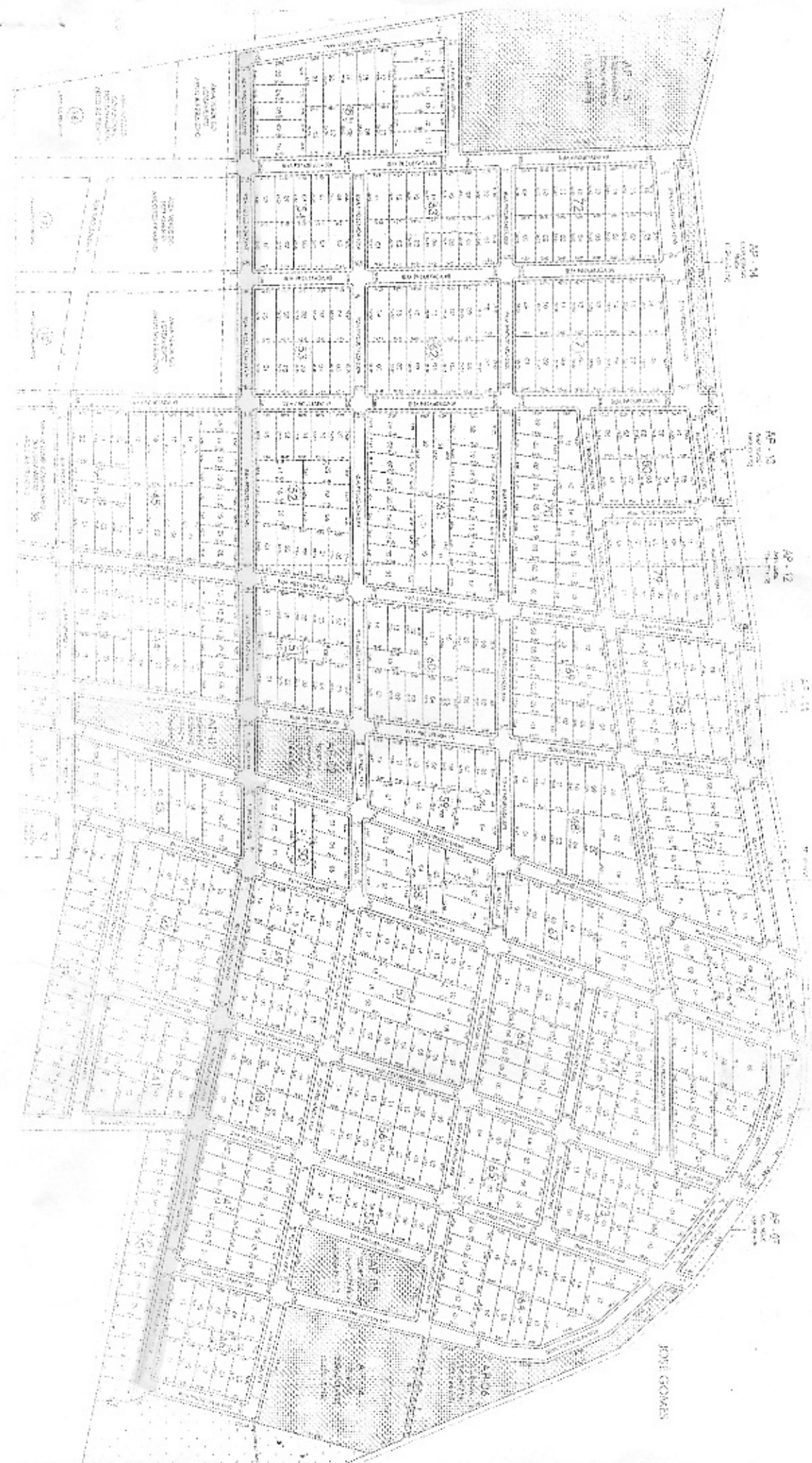
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 05 de Maio de 2016.


Izajás Regis Neto
Prefeito

RACION ANDINO FERREIRA



ONDA DA ONDA

JONI GOMES

AP-08
 ELEVADO
 PLANIA
 04.1.198

AP-10

AP-02

AP-11

AP-10

AP-05

AP-08

AP-07

AP-04

AP-03